



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Seção de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 338 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DE ATIVIDADES NA XXI SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IFMG-CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º da Portaria IFMG nº 1.195, de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2023, Seção 2, Edição nº 196, página 23, torna público o **Processo Seletivo para Submissão de Propostas e Seleção de Atividades na XXI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG-Campus São João Evangelista**, que obedecerá às normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

- 1.1. Este certame visa normatizar a seleção dos trabalhos que serão apresentados na Feira de Ciências, a ser realizada durante a XXI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFMG - Campus São João Evangelista.
- 1.2. Serão selecionados 20 (vinte) trabalhos para exposição no Prédio de Aulas Osvaldo Pimenta (Prédio Escolar I).

2. DO OBJETIVO

- 2.1. O objetivo deste edital é selecionar trabalhos para apresentação na XIV Feira de Ciências, que será realizada durante a XXI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus São João Evangelista, cujo tema é: "Biomassas do Brasil: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais".

3. DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo de seleção equipes compostas por docentes e discentes dos Cursos Técnicos Integrados em Agropecuária, Informática, Nutrição e Dietética, e do Curso Técnico Subsequente em Agrimensura do IFMG - Campus São João Evangelista.
- 3.2. Cada equipe deverá ser formada por 3 (três) a 5 (cinco) discentes, todos os quais devem participar ativamente na apresentação da proposta desenvolvida.

4. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 4.1. As inscrições são gratuitas.
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição no formulário eletrônico, conforme cronograma estabelecido no item 6 do Edital.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições fora das datas e horários definidos no cronograma.
- 4.4. As propostas de trabalho deverão ser submetidas através do preenchimento do formulário eletrônico, de acordo com o cronograma especificado no item 6 do Edital.

- 4.4.1. Inscrições que não atenderem a este requisito serão desclassificadas a qualquer momento.
- 4.5. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios implicará o imediato indeferimento da inscrição.
- 4.6. Serão consideradas inscritas as propostas que cumprirem as condições descritas acima e forem enviadas exclusivamente pelo formulário eletrônico até as 23h59min do último dia do período estabelecido no cronograma.

5. DO TRABALHO

- 5.1. O trabalho deve ser elaborado pelos discentes da equipe seguindo o modelo proposto no ANEXO II, com o docente atuando apenas como orientador do trabalho.
- 5.2. A proposta deverá contemplar os seguintes requisitos:
- 5.2.1. Relacionar-se, preferencialmente, com a temática “Biomassas do Brasil: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais”;
- 5.2.2. Associar-se às áreas de conhecimento dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes do IFMG - Campus São João Evangelista;
- 5.2.3. Dar crédito aos autores originais.

6. DO CRONOGRAMA PREVISTO

- 6.1. As atividades deste Edital serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir:

DATAS	ATIVIDADES	LOCAL
27/08/2024	Abertura do período de submissão de trabalhos	Formulário eletrônico: https://forms.gle/t9R6az9hCJf7g5Jr5
10/09/2024	Encerramento da submissão de trabalhos	Formulário eletrônico: https://forms.gle/t9R6az9hCJf7g5Jr5
A partir de 11/09/2024	Homologação das inscrições	Portal Institucional: https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
A partir de 11/09 a 13/09/2024	Fase de avaliação das propostas	Comissão
A partir de 16/09	Divulgação do resultado preliminar	Portal Institucional: https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
A partir de 17/09	Interposição de recursos (ou correção e re-submissão dos trabalhos)	E-mail: cemt.sje@ifmg.edu.br
A partir de 18/09	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final no site do <i>Campus</i>	Portal Institucional: https://www.sje.ifmg.edu.br/portal/
26/09/2024	XIV Feira de Ciências	Prédio Escolar I

7. DAS APRESENTAÇÕES

- 7.1. As apresentações serão realizadas em sessões com uma média de 2 (dois) trabalhos por sala, organizados por área temática, conforme a indicação feita pela equipe no momento da inscrição.
- 7.2. Cada apresentação deve ter duração máxima de 5 minutos, com uma tolerância de 2 minutos.
- 7.3. A organização do espaço de apresentação será de responsabilidade do(s) orientador(es) e coorientador(es) do trabalho, juntamente com a equipe.
- 7.4. Cada orientador deverá solicitar, por meio do mesmo formulário utilizado para a inscrição, o material a ser utilizado durante a apresentação do trabalho.

8. DA AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

- 8.1. Os trabalhos serão avaliados por pelo menos dois docentes e/ou técnicos das áreas de conhecimento onde estiverem lotados o(s) orientador(es) e coorientador(es) do trabalho, conforme o ANEXO III.
- 8.2. Serão considerados aprovados os trabalhos que obtiverem pelo menos 60% (sessenta por cento) do total de 100 pontos, distribuídos conforme descrito no ANEXO III deste edital.
- 8.3. Os trabalhos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota obtida na etapa descrita no item 8.3.
- 8.4. O resultado da seleção será divulgado no site do Campus, conforme o cronograma estabelecido no edital.
- 8.5. Os critérios específicos para o julgamento das propostas são:
- a) Criatividade;
 - b) Compatibilidade com o tema da SNCT 2024;
 - c) Originalidade;
 - d) Aplicabilidade prática.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A Comissão Organizadora da SNCT-2024 do Campus São João Evangelista reserva-se o direito de cancelar a seleção prevista neste edital a qualquer momento, por motivo legal ou a seu critério, sem que isso implique qualquer direito a indenização para as partes envolvidas.
- 9.2. Ao se inscreverem nesta seleção, os participantes concordam automaticamente com as regras estabelecidas neste edital.
- 9.3. A Comissão Avaliadora não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer durante a submissão das propostas.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SNCT-2024.

São João Evangelista, 26 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rocha Puff, Diretor(a) Geral - Campus São João Evangelista**, em 26/08/2024, às 16:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2016806** e o código CRC **52FA93F2**.

